

relativas a execução dos serviços que compõe as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.  
 Restando habilitadas as empresas abaixo consignadas: 1. CP CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.070.635/0001-44; 2. YARKO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.362.031/0001-07; 3. ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.066.964/0001-07; 4. VERTICE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.623.135/0001-53; 5. PERFIL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.963.960/0001-50; 6. M D M DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.872.922/0001-91; 7. METRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.348.652/0001-33; 8. INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.660.503/0001-02; 9. DELTA SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.509.006/0001-57. Nesse sentido, o Presidente declara aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, devendo esse prazo começar a contar a partir do primeiro dia útil posterior à data de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas. Estando todas as peças do processo à disposição dos interessados ou de seus procuradores devidamente habilitados para exame ou reprodução de peças que possam instruir os seus eventuais recursos. E-mail: cplchapreta@gmail.com

**JOSÉ CÍCERO CORREIA** –  
 Presidente Da CPL

**Publicado por:**  
 Jose Cicero Correia  
**Código Identificador:**3767B06C

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO 100/ 2020**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 100/2020**

Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.  
 Partes: **MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL e ITYHY CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.502.402/0001-57**;

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implementação da PNIIS – Política Nacional de Informação e Informática em Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Colônia Leopoldina/AL.

Do prazo: Prorroga-se o prazo de vigência contratual, pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir do término atual, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93  
 Celebração: 02/10/2023  
 Signatários: Manuilson Andrade Santos e **Rogério Sérgio Lucena Loureiro Lopes**

**Publicado por:**  
 Marília Gabriela da Conceição Gomes  
**Código Identificador:**A7B3531F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO 77/ 2022.**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 77/2022 – Processo nº 20232007001 – Procedimento de Contratação: Tomada de Preços nº 01/2022– Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º) – Contratada: **WT ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 46.058.234/0001-90 – Objeto Contratual: Constitui

objeto do presente Termo Aditivo a readequação da planilha de serviços, quantitativos e preços, com a consequente alteração do valor contratado. Valor: **O valor do contrato após supressão que perfaz a ordem de R\$ 2.381.833,81 (dois milhões trezentos e oitenta e um mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos), por força deste instrumento recebe um acréscimo de 220495657%, passando consequentemente para R\$ 3.010.369,03 (três milhões dez mil trezentos e sessenta e nove reais e três centavos).** **Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA II – DA RETIFICAÇÃO DA PLANILHA DE SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E PREÇOS. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO. CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE.**

**Publicado por:**  
 Marília Gabriela da Conceição Gomes  
**Código Identificador:**1AE529DB

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2023**

Processo administrativo nº 2023.0815.010. Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 demais legislação Vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL e CONFAL REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.618.574/0001-75. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 3.500 kits de utensílios para alimentação escolar. Valor: R\$ 249.165,00 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e cinco reais). Vigência: Até 04 de outubro de 2024.

**FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Maria Beatriz Leandro Oliveira  
**Código Identificador:**8B4198EA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito do Município de Feira Grande/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Justificativa de Revogação anexada os autos, tendo em vista a necessidade de alterações no termo de referência, resolve REVOGAR a licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, sob nº 018/2023, sob critério de julgamento menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa para serviços de locação de veículos e máquinas pesadas, destinados às Secretarias que compõem o Município de Feira Grande.

Feira Grande, 15 de setembro de 2023.

**FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Bruno Barbosa de Albuquerque  
**Código Identificador:**10111F72

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**CONTROLE**  
**DECRETO Nº 025 DE 10 OUTUBRO DE 2023**

**DECRETO Nº 025/2023,**  
**DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, NO DIA 13 DE OUTUBRO – SEXTA-FEIRA, NO